C.M. LEME
Pr PDL 05/24 Fls 13

DECRETO N° 439, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede Medalha Newton Prado a Ícaro Vinícius Schmidt

Artigo 1º - Fica concedida a Sr. **Ícaro Vinícius Schmidt**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de junho de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente